



PROCESSO Nº	:	81769-4/2021 (AUTOS DIGITAIS)
PRINCIPAL	:	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO	:	NORMATIZAÇÃO – MINUTA DE RESOLUÇÃO NORMATIVA QUE APROVA O LEIAUTE DAS TABELAS E DEMAIS INSTRUMENTOS DO SISTEMA APLIC PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI – PRESIDENTE

DESPACHO

Excelentíssimo Conselheiro Presidente,

Restituo o processo que trata de normatização que aprova o leiaute das tabelas e demais instrumentos do Sistema APLIC para o exercício de 2022, ao tempo em que envio a versão final ajustada da Minuta de Resolução Normativa (doc. digital 110234/2022), após aprovação das emendas e contribuições dos membros da Comissão Permanente de Normas e Jurisprudência.

Atenciosamente,

Secretaria de Normas e Jurisprudência, Cuiabá, 12 de abril de 2022.

(assinatura digital)

Lisandra Ishizuka Hardy Barros
Secretária de Normas e Jurisprudência

